PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

Preliminar nº. 01 /2020

Modalide Sugerida da Licitação:
1 (x) Pregão
2 ( ) Concorrência / Concorrência Internacional
3 ( ) Convite
4 ( ) Tomada de Preços
5 ( ) Leilão

Caso seja 1 ou 2, é Registro de Preços? **1** (x) Sim
2 ( ) Não

Tipo de Licitação: **1** (x) Menor Preço
2 ( ) Maior Lance ou Oferta

Justificativa para aquisição do(s) material e/ou serviço(s):

Aquisição de central telefônica para o Pronto Atendimento Municipal.

Para o(s) objeto(s) da licitação

Prazo de entrega: 5 dias

Prazo de Garantia: 1 ano

Prazo de Validade:

Exigência de Amostra: **1** ( ) Sim
2 (x) Não

Caso exista interesse por amostra (item 1), cite os itens:

Local de entrega da amostra:

Instalação: **1** ( ) Sim
2 (x) Não

Dados do Requisitante

Secretaria Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE

Responsável Técnico

Nome do Responsável Técnico e/ou Gestor do Futuro Contrato: ANGELA M. C. MACARRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

Dotação Orçamentária

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
004 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
10.302.1001.2048 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
~~2390~~ FONTE 000
2450

Inácio Martins,02 de março de 2020.

ANGELA M.C.MACARRONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elo Magnabosco
Gerente Administrativa do
Pronto Atendimento Municipal de
Inácio Martins - Paraná

Elô magnabosco

ELÔ MAGNABOSCO

GERENTE ADMINISTRATIVA DO PRONTO ATENDIMENTO

GSP SERVIÇOS LTDA

RUA MARECHAL FLORIANO, N° 60 – CENTRO
INÁCIO MARTINS – CEP: 85.155-000
CNPJ: 11.011.051/0001-35

ORÇAMENTO

A/C: Prefeitura Municipal De Inácio Martins – Pr

Pelo presente orçamento, apresentamos nossos preços para os produtos:

Descrição	Quant	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Central Telefonica Modulare Mais (2x4)	01	R$ 1.345,00	R$ 1.345,00
Placa Tronco Modulare Mais (1TR)	02	R$ 270,00	R$ 540,00
Placa Ramal Desb Modulare Mais 4 RAM	02	R$ 140,00	R$ 280,00
Terminal Intelbras Analogico TI 830 I	01	R$ 625,00	R$ 625,00

Valor total: R$ 2.790,00

Validade: 60 dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.

Inácio Martins - PR, 11 de Fevereiro de 2020.

Josiane Terezinha Belisario Macarroni

11.011.051/0001-35
GSP SERVIÇOS LTDA - ME
RUA ROZENDO COSTA CRISTO 481
CENTRO CEP 85.155-000
INÁCIO MARTINS
PR

Telefone: (42) 99844-9744
Nome do Representante Legal: Josiane Terezinha Belisario Macarroni

Alto da Serra Materias Construção Ltda

Cnpj: 00.114.620/0001-51

Endereço: Rua Visconde de Guarapuava s/n°

Fone: 42 36671381 Inácio Martins- PR

Produto	Quantidade	Valor um	Valor total
Central Telefonica modulare mais 2x4	01	1335,00	1335,00
Placa tronco modulare mais (1TR)	02	260,00	520,00
Placa ramal desb modulare mais 4 ram	02	130,00	260,00
Terminal intelbras analógico TI 830 I	01	650,00	650,00
Valor total			2765,00

Inacio Martins 27 de Fevereiro de 2020

ALTO DA SERRA
MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME
CNPJ 00.114.620/0001-51

NILSON SCHRAN AUTOMAÇÃO

CNPJ: 05.853.220/0001-81
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 411 - CENTRO -
INÁCIO MARTINS - PARANÁ CEP 85.155-000

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS – PR

Razão Social: NILSON SCHRAN AUTOMAÇÃO
CNPJ: 05.853.220/0001-81
Endereço: R Barão do Rio Branco, n° 411 – Centro – Inácio Martins/PR, CEP: 85.155-000
Nome do Representante Legal: Nilson Schran

Pela presente, apresentamos nosso orçamento para os produtos a baixo listados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CENTRAL TELEFONICA MODULARE MAIS (2X4)	01	R$ 1.322,28	R$ 1.322,28
PLACA TRONCO MODULARE MAIS (1TR)	02	R$ 250,00	R$ 500,00
PLACA RAMAL DESB MODULARE MAIS 4 RAM	02	R$ 120,00	R$ 240,00
TERMINAL INTELBRAS ANALOGICO TI 830 I	01	R$ 603,00	R$ 603,00
		VALOR TOTAL	R$ 2.665,28

Validade do orçamento de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.

Inácio Martins - PR, 11 de Fevereiro de 2020.

NILSON SCHRAN
05.853.220/0001-81
NILSON SCHRAN AUTOMAÇÃO
Rua Barão do Rio Branco, 411 - Centro
CEP 85.155-000 - Inácio Martins - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.853.220/0001-81 MATRIZ		02/09/2003

NOME EMPRESARIAL
NILSON SCHRAN AUTOMACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SCHRAN AUTOMACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	411	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.155-000	CENTRO	INACIO MARTINS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECRETARIONILSON10@GMAIL.COM	(42) 9127-8045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **10:53:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.853.220/0001-81
Razão Social: NILSON SCHRAN E CIA LTDA SOCIEDADE SIMPLES
Endereço: RUA TURIBIO CAVALCANTI 417 / CENTRO / INACIO MARTINS / PR / 85155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2020 a 25/03/2020

Certificação Número: 2020022501545643540110

Informação obtida em 09/03/2020 10:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021613130-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.853.220/0001-81**
Nome: **NILSON SCHRAN AUTOMACAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/03/2020 10:52:48)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILSON SCHRAN AUTOMACAO
CNPJ: 05.853.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:59 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2020.
Código de controle da certidão: **51E5.709E.920E.7AAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILSON SCHRAN AUTOMACAO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.853.220/0001-81
Certidão nº: 6093683/2020
Expedição: 09/03/2020, às 10:50:21
Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILSON SCHRAN AUTOMACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.853.220/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo administrativo nº: 033/2020
Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de uma central telefônica destinada ao Pronto Atendimento Municipal.
Valor Estimado para Contratação: R$ 2.665,28 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).
Modalidade: Processo dispensa nº 9/2020.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item

Preliminarmente, para apreciar a solicitação emitida pela Secretaria, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

I – à comprovação de recursos de ordem orçamentária, pelo setor contábil para fazer face às despesas requisitadas;

II – à confirmação da modalidade indicada, tendo em vista as despesas já efetuadas para esta dotação orçamentária;

III - à autorização do Prefeito Municipal para ratificação do Processo Administrativo.

Inácio Martins, nove dias de março de 2020

Franciane Rodrigues Nunes Jankovski
Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº: 033/2020

Objeto: Aquisição de uma central telefônica destinada ao Pronto Atendimento Municipal.

Valor Estimado: R$ 2.665,28 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2450	06.004.10.302.1001.2049	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Inácio Martins, nove dias de março de 2020

EDSON DE ANDRADE
Contador

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Parecer Jurídico

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo de dispensa de licitação, referente à **Aquisição de uma central telefônica destinada ao Pronto Atendimento Municipal.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

Houve a coleta de orçamentos das empresas GSP SERVIÇOS LTDA; ALTO AS SERRA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA e NILSON SCHRAN AUTOMAÇÃO.

De acordo com a informação contida nos autos, a menor proposta de preço para esta contratação importa em R$ 2.665,28 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) com todas as despesas inclusas, junto à empresa NILSON SCHRAN AUTOMAÇÃO.

Segue acostado nos autos contrato social e documentos de regularidade fiscal da empresa proponente de menor preço.

Inicialmente cabe analisar a possibilidade de contratação direta do objeto, conforme solicitação da unidade requisitante, a teor do disposto na Lei de Licitações, a qual sofreu alteração pelo Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites máximos fixados para a dispensa de licitação.

Pelo zelo a moralidade e ante aos princípios insculpidos no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, cumpre advertir que conforme lição de Marcus Vinicius Bitencourt[1] "a regra é a realização de licitação, ou seja, existindo a necessidade de celebrar algum contrato com terceiros, deve ser realizado prévio certame licitatório. (...)". Prossegue o citado jurista que:

> "(...) **a dispensa de licitação consiste numa faculdade deferida ao administrador público perante determinadas hipóteses taxativamente estabelecidas pelo administrador.** Até seria possível ocorrer a licitação nestas circunstancias, pois existe competição para contratar o objeto que a Administração Pública necessita, contudo, o administrador público, ao examinar o caso concreto, decidirá motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não." (g.n.)

[1] BITENCOURT, Marcus Vinicius Correa, **Manual de Direito Administrativo,** Belo Horizonte: Fórum, 2005, pág. 139

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Quanto ao tema, é relevante destacar a lição de Joel de Menezes Niebuhr[2], na qual explica a pertinência de tornar não obrigatória a realização de processo licitatório nas contratações que não atingem determinado patamar econômico, tendo em vista o princípio da economicidade, eis que, em tais hipóteses, estima-se que os gastos na produção da licitação sejam capazes de superar eventual vantagem econômica que poderia ser auferida em disputa licitatória.

> "De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
> A dispensa de licitação pública em razão do valor econômico do contrato **encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.** Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo o obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida." (g.n.)

Tal situação é a que se vislumbra no caso em tela, eis que não há que se inquinar a escolha dos gestores pelo processo de compra direta, a qual, aparentemente, é admissível em virtude do valor da contratação.

A hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, de tal sorte a ensejar a autorização da despesa, senão vejamos:

> *"Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *(...)*
> *II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"*

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

---

[2] NIEBUHR, Joel de Menezes, Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2º ed. Belo Horizonte, Fórum, 2011, pág. 113.

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela aparente possibilidade de proceder a contratação direta com vistas a contratação especificada, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, recomendando, contudo, sejam sempre adotadas medidas para o fim de estabelecer como regra, o planejamento orçamentário e financeiro, evitando o fracionamento de despesas.

É o Parecer.

Inácio Martins, nove dias de março de 2020.

ARNOLDO KRUBNIKI NETO
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.605

DOUGLAS GOMES VIEIRA
Assessor Jurídico
OAB/PR 36.077

JHIOHASSON W. R. TABORDA
Assessor Jurídico
OAB/PR 57.820

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Processo dispensa nº 009/2020.

OBJETO: Aquisição de uma central telefônica destinada ao Pronto Atendimento Municipal.

Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico, bem como a informação da existência de recurso financeiro, RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Contratada: NILSON SCHRAN AUTOMACAO,

CNPJ: 05.853.220/0001-81,

Valor Estimado: R$ 2.665,28 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos),

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inc. II

Inácio Martins, dez dias de março de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Municipal de Educação, pelo período de 04/02/2020 a 03/05/2020 - (90 dias) conforme LAUDO PERICIAL Nº 10/2020.
Esta Portaria entra em vigor retroativo a 04/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.
EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993.

RESOLVE

Readaptar em função equivalente, a servidora VERA LUCIA MORAES - Matrícula 444-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de Fevereiro/2020, por período indeterminado, conforme LAUDO PERICIAL Nº 25/2020.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.
EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias a servidora OLGABALCOTA – MATRICULA 451-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento Serviços Medicos/Odontológico/Enfermagem, no período de 05/04/2020 a 04/05/2020 – 30 dias, referente período de aquisição 2018/2019, conforme requerimento.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2020.
EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capitulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993.

RESOLVE

Complementar a Licença Especial da Servidora MARIA ESTER GONÇALVES – MATRICULA 152-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada no Departamento de Serviços/Médicos/Odontológicos/Enfermagem, no período de 15/03/2020 a 31/03/2020 - (17 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 2014/2019, conforme requerimento e os 58 dias restantes, serão gozados posteriormente, conforme determinação.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar ás 14:00h, do dia 24/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios destinados a manutenção da frota Municipal. O Edital de Licitação encontra-se disponivel em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 070/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins, e de acordo com as Leis Municipal 814/2015, 921/2019 e 955/2020 e o Edital de PSS 001/2019,

DECRETA

Artº 1º - Fica Nomeada, a partir de 10/03/2020, a senhora TEREZINHA APARECIDA STRESSER KOSINSKI, portadora do CPF nº 757.198.789-04 e do RG nº4.213.165-2/PR, para exercer o cargo Temporário de EDUCADOR RESIDENTE.
Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.
EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 009/2020. Objeto: Aquisição de uma central telefônica destinada ao Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NILSON SCHRAN AUTOMAÇÃO, CNPJ da Contratada: 05.853.220/0001-81. Valor Contratado: R$ 2.665,28 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dez dias de março de 2020.
Edemetrio Benato Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº003/2020

LOTE 001 - Lote 201	62	6930	CAFE TORRADO E MOIDO, PACOTE C/ 500 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE Grãos torrados e moidos. Cafe tradicional. Deve apresentar selo ABIC (Associação Brasileira das Industrias de Café). Embalagem: integra de alumino a vácuo. Rotulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes – ou ingrediente unico, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	OURO	PCT	180,00	11,10	1.998,00
LOTE 001 - Lote 201	89	12190	CHÁ MATE SABOR CAPIM CIDREIRA Para infusão SABOR CAPIM CIDREIRA. Embalagem: caixa com proteção plástica contendo 10 saquinhos individuais. Validade: o produto deve estar com no mínimo um terço da data de validade.	BELA	UN	230,00	2,65	609,50
LOTE 001 - Lote 201	90	12191	CHÁ MATE SABOR ERVA DOCE Para infusão SABOR ERVA DOCE. Embalagem: caixa com proteção plástica contendo 10 saquinhos individuais. Validade: o produto deve estar com no mínimo um terço da data de validade.	BELA	UN	220,00	2,65	583,00
LOTE 001 - Lote 201	91	12187	CHÁ MATE SOLUVEL. Natural 100% puro, composto por extrato solúvel de erva mate, isolado para infusão. Unidade: Caixa de 250 gramas. Embalagem: saco plastico contido em caixas de papelão. Validade: o produto deve estar com no mínimo um terço da data de validade.	CHILENO	UN	225,00	5,45	1.226,25
LOTE 001 - Lote 201	98	7006	COCO RALADO UMIDO E ADOCADO 01 KG Descrição: produto parcialmente desengordurado. Caracteristicas: colocação branca, consistência firme, sem excesso de umidade. Sabor adocicado. Sem sinal de rancor e amargor. Ingredientes: coco ralado, açucar, sal, conservante. Rotulo com indicação de fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. Embalagem: pacote plastico integro contendo 01 kg. Validade: o produto deve estar com no minimo um terço da data de validade.	ZAELI	UN	300,00	3,04	656,00
LOTE 001 - Lote 201	127	7024	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS Composição: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, sal e fermento biológico. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente (livre de insetos e fungos). Registro no órgão competente. Embalagem: integra com 500 gramas.	DIBARRA	PCT	100,00	4,25	425,00
			TOTAL				10.536,50

Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Paraná Foods Comércio Eireli - CNPJ da Contratada nº 24.170.620/0001-37. Valor Contratual: R$ 18.020,55 (Dezoito Mil, Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Prazo de execução e de vigência: 09/03/2020 a 11/09/2020. Assinatura: 09/03/2020.

Ata de Registro de Preços nº 006/2020. Modalidade: Pregão nº 087/2019. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para uso em datas comemorativas/eventos na rede Municipal de ensino e para atendimento de alunos com necessidades especiais, referente ao saldo remanescente dos itens abaixo relacionados:

ITENS							
Lote	Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 001 - Lote 201	19	6482	ADOCANTE DIETE 100 FRASCO 100 ML Componente: aspartame e sacarina. Embalagem: frasco plastico de 100 ml.	ADOCYL	FRAS	10,00	4,45	44,50
LOTE 001 - Lote 201	32	6925	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA AVEIA E MEL 22 GR Sabor: banana aveia e mel. Embalagem: plastica individual com peso cuico de 22 gramas.	NUTRY	UN	500,00	1,25	1.875,00
LOTE 001 - Lote 201	68	12182	CHÁ MATE SABOR CAMOMILA Para infusão SABOR CAMOMILA. Embalagem: caixa com proteção plastica contendo 10 saquinhos individuais. Validade: o produto deve estar com no mínimo um terço da data de validade.	GUSTOZZO	UN	220,00	2,65	583,00
LOTE 001 - Lote 201	99	7007	COCO RALADO UMIDO E ADOCADO 100 GRAMAS Descrição: produto parcialmente desengordurado. Caracteristicas: colocação branca, consistência firme, sem excesso de umidade. Sabor adocicado. Sem sinal de rancor e amargor. Ingredientes: coco ralado, açucar, sal, conservante. Rotulo com indicação de fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações da legislação vigente. Registro no órgão competente. Embalagem: pacote plastico integro contendo 100 gramas. Validade: o produto deve estar com no mínimo um terço da data de validade.	ZAELI	UN	200,00	3,04	656,00
LOTE 001 - Lote 201	127	7024	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS Composição: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, sal e fermento biológico. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente (livre de insetos e fungos). Registro no órgão competente. Embalagem: integra com 500 gramas.	DIBARRA	PCT	100,00	4,25	425,00
			TOTAL					10.536,50

Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Osmair Rodrigues EPP - CNPJ da Contratada nº 03.517.560/0001-06. Valor Contratual: R$ 3.535,50 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Prazo de execução e de vigência: 09/03/2020 a 11/09/2020. Assinatura: 09/03/2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 009/2020. Objeto: Aquisição de uma central telefônica destinada ao Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NILSON SCHRAN AUTOMAÇÃO, CNPJ da Contratada: 05.853.220/0001-81. Valor Contratado: R$ 2.665,28 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dez dias de março de 2020

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4D4CEEE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2020. Edição 1966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	33

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de uma central telefônica destinada ao Pronto Atendimento Municipal.
Dotação Orçamentária*	06004103021001204933903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	2.665,28
Data Publicação Termo ratificação	11/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 98500775904 (Logout)

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Este processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação n° 009/2019, que tem por Objeto a aquisição de uma central telefônica destinada ao Pronto Atendimento Municipal, contém 020 (vinte) páginas, numericamente ordenadas, contando com este Termo de Encerramento.

Serão inseridos a contar deste Termo, a partir desta seqüência numérica, apenas documentação pertinente a Termos Aditivos Contratuais de prazo e documentos pertinentes, Publicações referentes aos Termos Aditivos, Termo de Recebimento de Materiais, Serviços ou Equipamentos, Notificações e Sanções, documentação pertinente a Auditorias e Determinação de órgãos superiores.

Inácio Martins/PR, 11 de Março de 2020.

Eliane Paidosz
Pregoeira Oficial/Presidente da CPL